



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
Forum Clóvis Beviláqua — Av. Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, CEP 60811-690, tel.: (85) 3492-8770

CERTIDÃO NARRATIVA/OBJETO E PÉ

*BEL AMANDA FOEPPEL GURGEL, Mat. nº 46729, Supervisora da
Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de
Fortaleza.*

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo na SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, a seu cargo, o Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, dele verificou constar, o nome de JOSÉ LUCIANO BELCHIOR AMARAL, CPF: 162.213.973-91, filho de MARIA LUCIA AMARAL, visto haver sido distribuída a esta Vara, em 17/12/2019, carta de guia do processo de origem nº 0993537-83.2000.8.06.0001, que gerou o processo nº 0014745-81.2016.8.06.0001, para execução de medidas alternativas, em razão de sua condenação à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, em regime inicial aberto, bem como suspensão da CNH, pelo período de 06 (seis) meses, por infração ao artigo 302, § único, inciso III, da Lei nº 9.503/97, consoante se vê da leitura da sentença de fls. 08/11, proferida pelo Juízo da Vara de Delitos de Trânsito desta Comarca, a qual fora objeto de recurso para o Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, que negou provimento ao mesmo, entretanto, de ofício, reduziu o lapso temporal da suspensão para dirigir veículo automotor para 06 (seis) meses, assim como dá conta a cópia do Acórdão de fls. 12/19. Por seu turno, a pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direito, nas modalidades prestação de serviços à comunidade ou à entidades públicas e prestação pecuniária. Verifica-se que fora juntado aos autos relatório informando o cumprimento integral das penas por parte do sentenciado, estando o processo com vistas ao Ministério Público, para manifestar-se quanto a extinção da presente ação, pelo cumprimento integral das penas. CERTIFICA ainda que não consta nos autos mandado de prisão em desfavor do referido sentenciado, expedido por esta Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. DOU FE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Amanda Foeppe Gurgel
Supervisora de Unidade Judiciária